



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO N° 176 / 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitada ao Chefe do Poder Executivo, em conjunto com a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito e com o Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito - Saae, a retomada, em caráter de urgência, da linha de transporte coletivo que atende aos moradores do Marzagão, bem como do fornecimento de água na região.

Justificativa: de acordo com relatos de moradores, a falta de transporte coletivo, mesmo após a liberação do acesso 1, tem dificultado o ingresso em Itabirito para realização de tarefas inclusive ligadas à prevenção ao coronavírus. Soma-se a isso a falta de água registrada desde a madrugada do último dia 24, que tem impedido a realização das medidas de higiene necessárias.

**PROTOCOLO**

Itabirito, 26 de março de 2020.

**DATA** 06/03/20

**RECEBIDO POR**

**MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES**

Vereador

**APROVADO**

**EM** 06/03/20

**PRESIDENTE**